



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1236 – CAMARAGIBE, PE, 23 de março de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 23/03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Agente de contratação, designado pela Portaria nº 1058/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se **ABERTO** o **Processo Licitatório nº 112/2026 – Concorrência Eletrônica 001/2026**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS CIVIS, SERVIÇOS DIVERSOS E SISTEMA DE INSTALAÇÕES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE. O valor total estimado é de: **R\$ 1.596.687,66 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. A sessão pública será realizada no dia **06/04/2026, às 10h**, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**. O edital encontra-se à disposição dos interessados na plataforma onde ocorrerá a disputa, bem como em sítio eletrônico da prefeitura em <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-camaragibe>

Camaragibe – PE, 20 de março de 2026

CAMYLLA C.R.M DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326010637

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME- 23/03/2026

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO

Processo Administrativo nº 305/2025
Adesão ARP nº 001/2025/COMUPE
Contrato nº 346/2025
Contratada: Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda

A **Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR, para todos os fins de direito, a ausência de publicação tempestiva do extrato do **Contrato nº 346/2025**, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o particular contratado, nos termos constantes do contrato administrativo supramencionado.

Art. 2º Determinar a imediata publicação do extrato contratual, em caráter extemporâneo, como forma de conferir eficácia plena ao ajuste, preservando-se a continuidade da prestação contratual e a regularidade administrativa.

Art. 3º Registrar que a presente convalidação não afasta a possibilidade de apuração de eventual responsabilidade administrativa quanto à omissão verificada à época da formalização do instrumento.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos quanto à eficácia do ajuste, na forma da legislação aplicável.

Camaragibe/PE, 19 de março de 2026

Daiana Albuquerque Meira
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social
Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326113354

PORTARIA Nº 008/2026
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 23/03/2026

PORTARIA Nº 008/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 096/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 097/2022**, firmado com **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículos, incluindo motorista habilitados e sem combustível para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente na realização dos levantamentos, gestão e fiscalização das obras e serviços por ela efetivados, e das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Administração no atendimento de suas funções precípuas do Município de Camaragibe/PE;

I - GESTORA DO CONTRATO: Nelice Buarque Ramalho dos Santos, matrícula nº 4.0105414-3, CPF nº XXX.072.764-XX

II – FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo Xavier Ferraz, matrícula nº 4.3252-6, CPF nº XXX.342.964-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 20 de março de 2026.

Fernando José Irineu Martins,
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 23/03/2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2021

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADO: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 14.657.444/0001-09

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do Contrato nº 096/2022

ÍNDICE APLICADO: IPCA (Índice Nacional da Preços ao Consumidor Amplo), acumulado em 5,57% (cinco vírgula, cinquenta e sete centésimos por cento)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06/2025 a 05/2026

VALOR DO REAJUSTE: R\$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 240.760,56 (duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Camaragibe;

Unidade Orçamentária: 202600;

Funcional: 15.122.1002.2004.0000; Manter os contratos de fornecimentos (locação, sistema de combustível e outros);

Cat. Econ.: 3.3.90.39.74 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Código de Aplicação: 001 001;

Fonte de Recurso: 00100;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026

PORTARIA Nº 051/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

PORTARIA Nº 051/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/2022, firmado com o Senhor Antônio Laurentino da Silva , cujo objeto é Locação de um Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco I:

I.

– GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Marília Gabriela Silva Santana, matrícula nº 0.049343.2, CPF nº XXX.649.144-XX.

II.

– FISCAL DO CONTRATO:

Titular: Ana Carolina de Andrade Fragoso, matrícula nº 8.0105770.1, CPF nº XXX.895.284-XX.

Suplente: Aguinaldo Soares do Nascimento Júnior, matrícula nº 8.0105769.1, CPF nº XXX.934.314-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 19 de março de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326105056

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ: 41.230.038/0001-38.

LOCADOR: ANTÔNIO LAURENTINO DA SILVA, CPF/CNPJ Nº 126.732.184-91.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SEVERINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, Nº 83, LOTE DE TERRA Nº 2, QUADRA 08, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO, BAIRRO TIMBÍ, CAMARAGIBE-PE, CEP 54765-105, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PARQUE SÃO FRANCISCO I.

VALOR MENSAL: R\$ 2.426, 21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 29.114,52 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 17/03/2026 A 16/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAMARAGIBE, 20 DE MARÇO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326105512

PORTARIA Nº 050/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

PORTARIA Nº 050/2026

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que prescreve a legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a remoção constitui instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração, visando à eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO

que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO

que, em prol do interesse público, a Secretaria de Saúde poderá movimentar servidores entre unidades, priorizando o interesse coletivo sobre a conveniência individual;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a remoção do servidor: **Ronaldo Cândido da Silva Júnior**, matrícula: 08003730, cargo de Auxiliar Administrativo, da lotação na unidade de **Vigilância Epidemiológica**, para o **Centro Médico Hospitalar** – com lotação na **Casa da Mulher** a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, 17 de março de 2026

C

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326110531

PORTARIA Nº 054/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

PORTARIA Nº 054/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2024, FIRMADO A EMPRESA **RADCLIN IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ SOB O Nº 20.238.213/0001-63, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 20/03/2026 A 19/03/2027, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO CONSISTE EM VIABILIZAR O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE.

- GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: MARTHA JANAINA SOUTO MAIOR CARDOSO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 499997001, CPF XXX.290.924-XX.

I.

— FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: SANDOVAL SPINOLA DE LIMA FILHO, MATRÍCULA 4.0018743.3, CPF XXX.641.304-XX.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326124050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 3º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: **RADCLIN IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ Nº 20.238.213/0001-63 .

OBJETO DO ADITIVO:

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **20/03/2026 A 19/03/2027**, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO CONSISTE EM VIABILIZAR O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE.

NOVA VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 20/03/2026 A 19/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 2.477 - APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DESPESA 310 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO:51

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 2.477 - APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DESPESA 311 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO:3

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 2.477 - APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DESPESA 313 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO:59

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO XII DO ART. 78 DA LEI Nº 8.666/93.

CAMARAGIBE, 20 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 052/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

PORTARIA Nº 052/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025, FIRMADO COM A SRA. FRANCISCA EVA DE JESUS SILVA INSCRITA NO CPF SOB O Nº 735.159.304-34, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2025, VISANDO DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICO – SRT 11, RUA DOS PROJETISTAS, Nº 80, TIMBI, CAMARAGIBE-PE, CEP 54768-690, SEQUENCIAL Nº 10194355. INTEGRAM ESTE ADITIVO O PARECER TÉCNICO Nº 013/2026 E DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 158/2025, SENDO ACEITO PELA PARTE O VALOR DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAL MENSAL, CONFORME VALOR DE MERCADO APURADO NO PARECER TÉCNICO, QUE É DENTRO DA AVALIAÇÃO ANUAL CALCULADA PELO IGP-M, CONFORME JUSTIFICATIVA DA ÁREA TÉCNICA DE 05 DE MARÇO DE 2026.

I.

- GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: JEANEGLAUCE AMARAL DA SILVA, CPF XXX.307.784-XX, MATRÍCULA 8.0105372.1.

II.

— FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER, CPF 071.653.544-09, MATRÍCULA 8.0105579.1.

III – SUPLENTE: GLEIDSON ALVES DA COSTA, MATRÍCULA CPF XXX.152.094-XX, MATRÍCULA 0.0004564.1.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 19 DE MARÇO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 158/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025,

FUNDAMENTAÇÃO: 14.133 - ARTIGO 74, INCISO V.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ: 41.230.038/0001-38.

LOCADOR: FRANCISCA EVA DE JESUS SILVA, CPF Nº 735.159.304-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 158/2025, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do **Serviço de Residência Terapêutico – SRT 11**, Rua dos Projetistas, nº 80, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54768-690, sequencial nº 10194355. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 013/2026 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula Quinta do Contrato nº 158/2025, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é dentro da avaliação anual calculada pelo IGP-M, conforme justificativa da área técnica de 05 de março de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais.)

VIGÊNCIA: 21/03/2026 A 20/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326125508

PORTARIA Nº 049/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 23/03/2026

PORTARIA Nº 049/2026

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível irregularidade funcional atribuída a servidora da Secretaria de Saúde, no desempenho de suas funções.

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis; e,

CONSIDERANDO as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 112/1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2026/SESAU-HMAC da Diretoria do Hospital Municipal Dr. Aristeu Chaves, contendo 9 laudas de documentos;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória anexa: Registro de Ocorrência da Coordenação de Enfermagem, cópias dos Livros das Enfermeiras e Técnicos de Enfermagem, Boletim de Ocorrência lavrado pela própria servidora e imagens das câmeras de segurança da unidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2026/PROGEM, com recomendação expressa para instauração de PAD;

CONSIDERANDO o Despacho 2 do Memorando nº 2510/2026, com o Manifesto de Anuência oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **F.R.L.**, matrícula 0.0003395.3.

Art. 2º - Garantir a servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando o prazo legal para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual poderá ser prorrogado uma única vez, mediante fundamentação expressa.

Art. 3º - O processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Lei nº 1022/2025 PROGEM.

Art. 4º - O processo Administrativo Disciplinar deve ocorrer dentro de prazo legal ou regulamentar vigente.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe - PE, 16 de Março de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230326011015